

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.559/2026

Vereadores Autores: Liomar Queiroz e
Marvel Maillet.

Institui o Protocolo de Medidas para a Prevenção e Combate ao Racismo no Esporte no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Macaé, o Protocolo de Medidas para a Prevenção e o Combate ao Racismo no Esporte, com o objetivo de promover a equidade racial, a dignidade da pessoa humana e garantir um ambiente esportivo livre de discriminação racial, em conformidade com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se racismo qualquer ato de discriminação, preconceito ou injúria racial praticado em ambientes esportivos, incluindo estádios, ginásios, clubes, federações, associações e demais espaços destinados à prática esportiva.

Art. 3º As entidades esportivas sediadas no Município de Macaé serão incentivadas a desenvolver e implementar, de forma voluntária e colaborativa, as seguintes medidas: I – programas de sensibilização, educação e formação voltados para atletas, dirigentes, técnicos, árbitros e demais profissionais envolvidos com o esporte;

II – campanhas educativas para conscientização do público e dos praticantes sobre os efeitos do racismo;

III – critérios de valorização da diversidade racial em seus processos seletivos e contratações;

IV – divulgação obrigatória de campanhas de combate ao racismo antes ou nos intervalos de eventos esportivos ou culturais, por meio de telões, alto-falantes, murais, telas, panfletos ou outros meios;

V – criação de selo e prêmio de reconhecimento para entidades esportivas com boas práticas antirracistas;

VI – encaminhamento de atos racistas às autoridades competentes, inclusive à Justiça Desportiva e ao Ministério Público, para apuração de responsabilidade civil, administrativa ou criminal, conforme a legislação vigente.

Art. 4º As entidades esportivas poderão adotar políticas e práticas de valorização da diversidade racial, respeitada a autonomia de gestão e observada a legislação vigente.

Art. 5º Poderão ser desenvolvidos processos formativos continuados para atletas, gestores(as), técnicos(as), árbitros(as), pais e responsáveis, incluindo seminários, cursos, cartilhas e outras ações educativas, presenciais ou a distância.

Art. 6º Veto em análise pelo Poder Legislativo:

I – veto em análise pelo Poder Legislativo;

II – veto em análise pelo Poder Legislativo;

III – veto em análise pelo Poder Legislativo;

IV – veto em análise pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Veto em análise pelo Poder Legislativo.

Art. 7º Em caso de incidentes de racismo durante eventos esportivos, as entidades organizadoras deverão comunicar imediatamente às autoridades competentes e poderão, conforme seus regimentos, aplicar sanções administrativas internas, sem prejuízo da responsabilização externa.

Art. 8º O Poder Executivo poderá incentivar a inclusão, no sistema municipal de ensino, de conteúdos sobre racismo no esporte e a valorização de atletas negros na história esportiva brasileira.

Art. 9º As entidades esportivas terão o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei, para se adequarem às suas disposições.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e demais entidades públicas ou privadas para a realização de programas de formação continuada sobre o combate ao racismo no esporte.

Art. 11. O descumprimento das obrigações previstas em regulamento poderá implicar em sanções administrativas, tais como advertência, multa ou suspensão de registros, conforme critérios definidos em regulamentação específica.

Art. 12. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 13. Esta Lei será interpretada de acordo com os princípios da legalidade, da autonomia das entidades esportivas e da repartição de competências entre os entes federativos.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.560/2026

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$5.449.436,97 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 12. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.560/2026		DE: 07/07/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.452.0074.2.129 - MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS					
3.3.90.00.00.00.00			500	5.449.436,97	
Total Anulado da Unidade Gestora:				5.449.436,97	
				TOTAL ANULADO: 5.449.436,97	
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Esporte					
58.01.27.812.0085.2.076 - ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER PARA POPULAÇÃO					
3.3.50.00.00.00.00			500		5.449.436,97
Total Reforçado da Unidade Gestora:				5.449.436,97	
				TOTAL REFORÇADO: 5.449.436,97	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	5.449.436,97	5.449.436,97
TOTAL:	5.449.436,97	5.449.436,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.561/2026

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL Nº. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.561/2026		DE: 07/07/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Mun de Políticas para as Mulheres					
61.01.08.422.0103.2.314	Implantação e Manutenção do Qualifica				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	10.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				10.000,00	
				TOTAL ANULADO:	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
61.02.08.422.0103.1.147	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SER H				
3.3.90.00.00.00.00			704.1		5.000,00
4.4.90.00.00.00.00			704.1		5.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				10.000,00	
				TOTAL REFORÇADO:	10.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	10.000,00	10.000,00
TOTAL:	10.000,00	10.000,00

ANEXO I

DECRETO Nº.: 146/2026		DE: 07/07/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda					
71.01.11.334.0052.1.045	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA: ECONÔMICA APLICADA				
3.3.90.20.00.00.00		2501	704.1	200.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				200.000,00	
				TOTAL ANULADO:	200.000,00
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda					
71.01.11.334.0052.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.30.00.00.00		3299	704.1		200.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				200.000,00	
				TOTAL REFORÇADO:	200.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº.: 146/2026		DE: 07/07/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		93	501	1.350.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				1.350.000,00	
				TOTAL ANULADO:	1.350.000,00
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.93.00.00.00		100	501		1.350.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				1.350.000,00	
				TOTAL REFORÇADO:	1.350.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
501	1.350.000,00	1.350.000,00
704.1	200.000,00	200.000,00
TOTAL:	1.550.000,00	1.550.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0454/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Of.CODIN/DIRAF Nº 109;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria nº. 0061/2025, que autorizou a cessão do servidor TIAGO MOTTA DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 604.379, cedido à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, a contar de 06 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 146/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0455/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10421/2026;

R E S O L V E cancelar, a pedido, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 0931/2025, do (a) Servidor (a) Municipal ALEXANDRE DOS ANJOS NUNES PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula(s) 720.606, a contar de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0456/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 353/2026 - MACAEPREV;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria nº. 0126/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé, na Edição 1.128, Ano V, de 14 de janeiro de 2025, na página 02, que autorizou a cessão da servidora CELIA REGINA MOTA SANTOS LUCAS, matrícula nº 640.106 - PMM, cedida ao Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a contar de 02 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0457/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 20333/2026 - SEMUSA;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã PALOMA SILVA CECÍLIO, CPF: 129.323.847-32, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 1º de julho de 2026.

2 - Nomear o cidadão WELINTON WENCESLAU DE MOURA, CPF: 103.138.567-37, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, a contar de 1º de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0458/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 1504/2026 - SEMOP;

R E S O L V E

1 - Exonerar a cidadã MAGDA RIBEIRO SIQUEIRA PINTO, CPF: 099.859.257-93, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar de 02 de julho de 2026.

2 - Nomear a cidadã ALINE TAVARES DE ALEXANDRIA DA SILVA, CPF: 097.486.847-76, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar de 02 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0459/2026

Institui a Comissão Eleitoral responsável por organizar a votação para escolha dos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV, nos termos do disposto no Decreto n.º 250/2009 e da Lei Complementar n.º 119/2009;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial, prevista no Decreto n.º 250/2009, responsável por estabelecer os procedimentos necessários à realização do processo eleitoral de definição dos representantes, entre os servidores ativos e inativos, para composição dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev) nos termos do disposto na Lei Complementar n.º 119/2009.

SERVIDOR/MATRÍCULA

Titular: Andrea Vilhena Dutra – mat. 027.207- Presidente

Suplente: Fabieni Rodrigues Barcelos Pinto – mat. 047.173

Titular: Edilane Santos Amaral – mat. 000.015 - Vice-Presidente

Suplente: Adriana Tavares Pinto – mat. 039.262

Titular: Fernando José da Silva Oliveira – mat. 604.123 - Vogal

Suplente: Salomé Oliveira Miranda – mat. 028.497

Titular: Filipe Neves Borba – mat. 038.567- Vogal

Suplente: João Carlos Barbosa dos Santos – mat. 038.572

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º. 0460/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população;

CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as respectivas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria, contendo a relação nominal, encontra-se publicado e disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Macaé (<http://www.macaerj.gov.br/>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

serviços disponíveis

- Nutrição
- Fisioterapia
- Odontologia
- Psicologia
- Grupos terapêuticos
- Terapias integrativas

Mais informações:
(22) 99263-9632
Rua Francisco Portela, 702, Centro

VIDA
NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

EDUCAÇÃO
TRANSIÇÃO

Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0461/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária construir e articular uma rede integrada de proteção social, constituída por órgãos governamentais ou não governamentais, com vistas a assegurar o atendimento das necessidades, amplas e heterogêneas, de seu público-alvo, bem como coordenar e executar a política municipal de assistência social;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 003838/2025;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 005/2025, publicado em 30/10/2025 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 1321;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem a função de Agente de Acolhimento Institucional nos Centros de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes (CEMAIA).
Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia e horário indicados, para entregar os documentos que constam no subitem 11.2 do Edital n.º 005/2025, e assinar o respectivo Contrato Temporário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

ANEXO ÚNICO

Data: 08/07/2026 - Às 09h
Local: SEMGESP - 1º Andar

Class.	Nome	PNE	Cota	Início	Fim
52	MARIANA CHAGAS RIBEIRO NETO	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
54	ELIZANGELA FREDIMAN PEREIRA DAS NEVES DUTRA	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
55	ANNA KAROLINA PORTUGAL CABRAL PRACA	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
56	ELIANA DE JESUS SANTOS	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
58	MAURICIO BARBOSA DE SOUZA	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
60	KARINE SARLO KEMPER	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
61	ARIANE FERNANDES SANTOS	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
62	GENESYS PEREIRA SANTANA	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
63	JUAN JOSE COLLOVA	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
66	WELYNTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
67	ISABEL DE SOUZA LYRIO	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
68	ANDRESSA GIMEMES BARBOSA	Não	N	08/07/2026	31/12/2026
69	ANA LUIZA MONTEIRO BRAGA	Não	*	08/07/2026	31/12/2026
70	RAQUEL LIMA GOMES	Não	*	08/07/2026	31/12/2026
72	DANIELLE DA SILVA GOMES	Não	S	08/07/2026	31/12/2026
74	SAMELA DA ROSA COELHO	Não	S	08/07/2026	31/12/2026
80	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	Não	S	08/07/2026	31/12/2026
82	CARLA SILVA VENANCIO	Não	S	08/07/2026	31/12/2026
222	MICHELE GONCALVES DA COSTA	Sim	*	08/07/2026	31/12/2026

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0462/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 4797/2025;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2025, publicado em 08/04/2025 no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária n.º 159;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria para exercer a respectiva função no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia e horário indicados, para entregar os documentos que constam no subitem 11.2 do Edital n.º 001/2025, e assinar o respectivo Contrato Temporário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

ANEXO ÚNICO

Data: 08/07/2026 - Às 09h
Local: SEMGESP - 1º Andar

Class.	Nome	Função	PcD	Afro	Início	Fim
7	LUCIANE PORFIRIO SODRE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Não	N	08/07/2026	30/09/2026

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0463/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde, é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população;
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade;
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 27961/2023;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, publicado em 08/08/2023 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 783;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as respectivas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no dia e horário indicados, para entregar os documentos que constam no subitem 12.3 do Edital n.º 001/2023, e assinar o respectivo Contrato Temporário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de julho de 2026.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

Data: 08/07/2026 - Às 9h
Local: SEMGESP - 1º Andar

Class.	Nome	Função	Cota	Pd	Início	Fim
61	JULIA RIBEIRO SALES	FARMACÊUTICO	N	N	08/07/2026	30/09/2026
62	CATHERINE RODRIGUES SIQUEIRA DE SOUZA	FARMACÊUTICO	N	N	08/07/2026	30/09/2026
72	LUANA PESSANHA PEQUENO CUNHA	FARMACÊUTICO	S	N	08/07/2026	30/09/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 – UASG 985847

O Pregoeiro do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 21 de julho de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 382/2026), do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é aquisição de barra de cereal para a 2ª Corrida de Rua do Agosto Lilás, prevista para realização em 30/08/2026, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, processo administrativo SEI nº 1471/2026. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaee.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 - ramal 1017.

Macaé-RJ, 07 de julho de 2026.

Lucas Mariano Vieira
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 018899/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 089/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 059/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1060/2026 – Ordinário, emitido em 01/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 55.764,52
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 55.764,52
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 06/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Macaé, 07 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2026-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ECO DIAGNÓSTICA LTDA						
CNPJ Nº 14.633.154/0002-06						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400.260/2025						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 026/2026						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE NS1						
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS						
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	435854	Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Ns1 De Dengue Vírus Método: Imunocromatografia Apresentação: Teste DADOS ADICIONAIS: TESTES PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE DENGUE NS1/ ANTICORPO DO CAPSIDE VIRAL COM CAPACIDADE DE DETECÇÃO PRECOCE A PARTIR DE 24 HORAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIREMIA (4 – 5 DIAS).	UNIDADE	14.047	R\$ 3,00	R\$ 42.141,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 42.141,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2026-FMS						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DIAG SUL COMERCIAL LTDA						
CNPJ Nº 05.288.017/0001-00						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400.260/2025						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 026/2026						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE NS1						
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS						
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	435854	Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Conjunto Completo Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Ns1 De Dengue Vírus Método: Imunocromatografia Apresentação: Teste DADOS ADICIONAIS: TESTES PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE DENGUE NS1/ ANTICORPO DO CAPSIDE VIRAL COM CAPACIDADE DE DETECÇÃO PRECOCE A PARTIR DE 24 HORAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIREMIA (4 – 5 DIAS).	UNIDADE	4.682	R\$ 3,65	R\$ 17.089,30
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 17.089,30	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA
Secretaria MOBILIDADE URBANA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 3º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 007976/2025.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2023-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS 140/2022.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 0023/2026- Global, emitido em 12/01/2026.
VI – Valor do aditivo: R\$ 185.593,80
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 179.606,90
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data de início de vigência: 13/01/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA.

Macaé, 12 de janeiro de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

*Omitida a publicação em 16/01/2026.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo SEI 020362/2025, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS JÁ URBANIZADOS – 3ª FASE, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Empresa vencedora do Lote 01: SAO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 33.462.862/0001-95, valor total R\$ 46.478.288,32 (Quarenta e seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 06 de julho de 2026.

Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 393/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Em atendimento ao pedido formulado nos autos do Procedimento Administrativo nº 15023/2026, CANCELAR, a contar da publicação dessa Portaria, a vacância que fora concedida à servidora RAYANNE DANIELLE COSTA CARDOSO DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula n.º 608438, através da Portaria SEMGESP nº 061/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998.

Macaé, 06 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 394/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Em atendimento ao pedido formulado nos autos do Procedimento Administrativo nº 12251/2026, CANCELAR, a contar da publicação dessa Portaria, a vacância que fora concedida à servidora NATHALIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 48822, através da Portaria SEMGESP nº 312/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998.

Macaé, 06 de Julho de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I - Espécie: Contrato de prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar – Processo Administrativo nº 462/2026.

II – Termo de Apostilamento: Concessão de reajuste, no percentual de 4,608460%, sobre o valor contratado para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Educação Básica, apurado com a variação do IPCA – Contrato nº 086/2022.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 078/2021.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho	Emissão
12.361.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	264	500	001983/2025	02/07/2026
12.362.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	290	500	001984/2025	02/07/2026
12.365.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	397	500	001985/2025	02/07/2026
12.365.0044.2.345.000	3.3.90.39.00.00	400	500	001986/2025	02/07/2026

V – Empenho: nº 001983/2025, 001984/2025, 001985/2025 e 001986/2025, globais, emitidos em 02/07/2026.

VI – Valor Inicial: R\$ 54.555.488,75;

VII - Valor do Reajuste: R\$ 2.497.155,78;

VIII - Valor Reajustado: R\$ 57.052.644,53

IX – Data da Assinatura: 06/07/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Macaé, 06 de julho de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h

Presencial na sede do Programa da Melhor Idade na Rua Marechal Deodoro, nº 564 – Centro

Documentação:

Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

PROGRAMA
SERVIDOR 50 +
Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-31



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 – UASG 927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 20 de julho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 050/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 26/2026) para AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares do tipo desinfetante a base de ortoftaldeído com indicador químico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo SEI nº 021070/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 06 de julho de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026
UASG 927152**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 21 de julho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 051/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 27/2026) para participação EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo sondas trato digestivo (sondas botton), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Macaé-RJ, 07 de julho de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025
Processo Administrativo Macaeprev nº 311.915/2024**

I - Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº.: 006/2025;

II - Objeto: O presente 1º Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços referente à 2ª (segunda) periodicidade (02/07/2026 a 01/07/2027) do Contrato Administrativo nº. 006/2025, pela contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS VOLTADOS PARA O RPPS, de natureza continuada, por prazo determinado, com implantação, manutenção preventiva e corretiva, com atualização legal, suporte técnico, treinamento de pessoal e acompanhamento durante todo o período contratual, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV;

III - Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº. 017/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – Crédito:

Previsão para o exercício financeiro de 2026: R\$ 1.816,38 (mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

Programa de trabalho nº.: 57.05.09.122.0055.2.202.000

Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.39.00

Código Reduzido nº.: 1870

Fonte de Recurso: 0802

Previsão para o exercício financeiro de 2027: R\$ 1.816,38 (mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

Programa de trabalho nº.: 57.05.09.122.0055.2.202.000

Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.39.00

Código Reduzido nº.: 1870

Fonte de Recurso: 0802

V – Empenho nº.: 000332/2026 – Emitido em 02/07/2026;

VI – Valor do contrato (doze meses): R\$ 3.632,76 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos);

VII - Processo Administrativo nº. 311.915/2024;

VIII – Partes: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV e CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68.

Macaé-RJ, 07 de julho de 2026.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 CMM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 – UASG 985847

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03 do Município de Macaé-RJ torna público que estará recebendo através do e-mail licitacao@macae.rj.gov.br, até às 23h59min (horário de Brasília), do dia 21 de julho de 2026, as propostas e toda a documentação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 386/2026), cujo objeto é a prospecção do mercado de imóveis para locação, visando à disponibilização de imóvel adequado para a instalação e funcionamento da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, processo administrativo SEI nº 019734/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.compras.gov.br. Contato: 22-2791-9008 – ramal 1017 e licitacao@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 07 de julho de 2026.

**Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição 1432 – Ano VI, de 21 de abril de 2026, página 03, na portaria SEMPIR nº 002/2026:

Onde se lê:

Fiscais de Contrato

1. Tiago da Silva Umbelino – Matrícula 27.739
2. Lúcio Esteves Gonçalves – Matrícula 40.8987
3. Edimercia Pereira da Silva – Matrícula 40.8649

Leia-se:

1. Tiago da Silva Umbelino – Matrícula 27.739
2. Lúcio Esteves Gonçalves – Matrícula 40.8987
3. Edimercia Pereira da Silva – Matrícula 40.8890

OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA SMC nº 027/2026

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo nº 026957/2026 com o objeto "Contratação de apresentações artísticas voltadas às manifestações culturais nordestinas, destinadas à composição da programação do Evento Cultural Nordeste promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.". Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

COMISSÃO:

Gestor: Janine dos Santos Parente Martins 408.801

Bianca Celestino Gomes 408.749 Fiscal

Andressa Helena Peixoto Andrade 408.324 Fiscal

Pedro Nascimento Costa 408.435

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 112/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e considerando o constante no Ofício Digital nº 20704/2026, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade – UPA Lagomar, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Revisão de Prontuários, Segurança do Paciente, Revisão de Óbitos e Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lagomar:

MEMBROS:

Otávio Roberto Vieira de Moraes - Presidente - matrícula 802403

Isabelle Freitas Derossi - Vice-Presidente - matrícula 803298

Ilzo Fernandes Riqueza - Primeiro Secretário - matrícula 408331

Daniela Silva de Jesus - Segunda Secretária - matrícula 408335

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário, em especial a Portaria/GAB/SMS 299/2025.

Macaé, 07 de julho de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 90024/2026**

O Município de Macaé, por meio da Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior acerca do julgamento dos recursos administrativos interpostos pela empresa NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (itens 3 e 4), e pela empresa NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA (itens 5 e 37).

Os recursos foram conhecidos, por atenderem aos requisitos de admissibilidade, especialmente quanto à tempestividade. No mérito, contudo, foi-lhes NEGADO PROVIMENTO em sua integralidade, mantendo-se inalterada a decisão anteriormente proferida no âmbito do certame.

Macaé-RJ, 07 de julho de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**AVISO DE ANULAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 038/2026**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público a decisão do Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA, que ANULA o Pregão Eletrônico FMS – 038/2026. A anulação decorre da diligência realizada na fase de habilitação, por meio da qual foi constatada a necessidade de adequação quanto à exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela ANVISA, conforme justificativa constante da Decisão ID nº 0573855, juntada aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 012408/2025.

Macaé-RJ, 07 de julho de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO NO BANCO DE AGENTES DE CAPACITAÇÃO
DA ESCOLA DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ
(Diário Oficial de Macaé, Edição N.º 1407, 13/03/2026)**

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento de servidores públicos municipais efetivos para composição do Banco de Agentes de Capacitação da Escola do Servidor do Município de Macaé/RJ,

CONSIDERANDO que o cronograma do Edital prevê a divulgação do resultado dos recursos referentes à Etapa II – Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico; INFORMA que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar da referida etapa, razão pela qual permanece inalterado o resultado anteriormente divulgado.

Macaé, 08 de Julho de 2026.

**Comissão Organizadora
Escola do Servidor do Município de Macaé**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV torna público que, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, está adquirindo inscrições para participação de Servidores no 5º Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM e a entrega do "3º Prêmio Nacional de Investimentos" realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM), nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026 na cidade de Guarujá – SP, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, para atender às necessidades desta Autarquia Previdenciária, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), Nota de Empenho nº 000333/2026, de 03/07/2026, constante no Processo Administrativo SEI nº. 022382/2026.

Macaé/RJ, 07 de julho de 2026.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 – CMM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA COVISA Nº. 007/2026

Dispõe sobre a divulgação de listagem atualizada (JUNHO - 2026) dos estabelecimentos licenciados por esta Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária.

A Coordenadora Especial de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover a publicidade e transparência dos estabelecimentos que receberam outorga (Certidão de Dispensa de Licenciamento Sanitário, Licença Sanitária, Certidão de Regularidade Sanitária de Veículos, Certidão de Regularidade Sanitária de Ambulantes, entre outros); e em conformidade com a legislação sanitária vigente, resolve:

Art. 1º - Publicar relação dos estabelecimentos que tiveram suas outorgas emitidas por esta Coordenadoria.

Art. 2º - As informações detalhadas estão referentes a todas as Outorgas estão disponíveis para consulta na Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária.

Macaé/RJ, 07 de julho de 2026.

CAMILA ALMEIDA DA SILVA SALLES
COORDENADORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MATRÍCULA 39885

ANEXO I – COORDENADORIA TÉCNICA DE ALIMENTOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
300815/2026	UNIDADE CATERING LTDA
300816/2026	UNIDADE CATERING LTDA
300817/2026	UNIDADE CATERING LTDA
300818/2026	UNIDADE CATERING LTDA
300873/2026	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM.PROD.ALIM.UNI. LTDA ME
300874/2026	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM.PROD.ALIM.UNI. LTDA ME
300875/2026	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM.PROD.ALIM.UNI. LTDA ME
300872/2026	PACIFIC CATERING DE MACAÉ COM.PROD.ALIM.UNI. LTDA ME
300881/2026	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME
300882/2026	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME
300883/2026	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME
300884/2026	PACIFIC LOG TRANSPORTES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME
300451/2026	CALEBITO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
300265/2026	63.260.472 MATHEUS MENDES MACHADO DE SOUZA ME
300808/2026	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
300811/2026	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
300813/2026	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
300809/2026	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
300810/2026	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
300812/2026	EFICAZ TRANSPORTE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
300922/2026	OPEN SEA CATERING OFFSHORE LTDA
300923/2026	OPEN SEA CATERING OFFSHORE LTDA
300641/2026	54.234.875 MARCELO SANTANA DE JESUS
302054/2025	T DE S M SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS TAGUI - ME

LICENÇA SANITÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
302167/2025	PAIS & FILHOS COMERCIO LTDA
301367/2025	MERCEARIA DUDINHA LTDA
300020/2025	PH JUNGER MINIMERCADO ME
301802/2025	LA MASSAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
301970/2025	PADARIA CENTRAL DE MACAÉ LTDA
302064/2025	GRANJA DO SABOR RESTAURANTE LTDA ME
301767/2025	EMPADA MACAÉ LTDA
300375/2026	MULTIPLICAR COMERCIO DE DELÍCIAS LTDA
302062/2025	ZAMP S.A
300572/2026	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
301830/2025	SOARES CALDAS MERCEARIA LTDA
300611/2026	VALE ENCANTADO AGRI-COMERCIO LTDA
300436/2026	LILAS DE MACAÉ RESTAURANTE LTDA- EPP
300390/2026	LIPPO ALIMENTOS LTDA
300786/2026	MARCA REVENDA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
300263/2026	WAY OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA
300388/2026	CHOKOBOM COMERCIO DE ALIMNETOS LTDA
300549/2026	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A
300715/2025	51.769.043 TAISS MESSIAS MOREIRA
300855/2026	IMBETIBA PALACE HOTEL LTDA
300878/2026	ABREU E MOTHE HOTEIS LTDA
300677/2026	COTRINGER COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME
300745/2026	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
301501/2025	W SOTHERI ME
300227/2026	AASS MARKET LTDA
300521/2026	R B ROSA FRUTAS E LEGUMED LTDA
300403/2026	EXCELPET DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES DO BRASIL LTDA
301766/2025	PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
301610/2025	CLINICA CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA EPP
300843/2026	MULTIPLICAR DELÍCIAS DE CACAU LTDA
300851/2026	COCO BEACH MACAÉ LTDA ME
301366/2025	LANCHONETE ALTITUDE AJUDA DE BAIXO LTDA
301502/2025	J F SANTANA LTDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE AMBULANTES

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
37989/2025	LUCIANO DA SILVA FELIPE
35534/2025	VANDERLEI LUIZ MOTA
37418/2025	PATRYCIA SANTOS DE OLIVEIRA
16752/2025	CATIA MACEDO BARBOSA DOS SANTOS

ANEXO II – COORDENADORIA TÉCNICA DE FARMÁCIA

LICENÇA SANITÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
302230/2025	CLINICA DE ESTETICA SENSITLASER LTDA
300105/2026	A SIQUEIRA DROGARIA
301148/2022	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
300783/2025	FARMÁCIA M K LTDA ME
300095/2026	VILA FARMA & SAÚDE LTDA
301486/2025	PACÍFICO OPERAÇÕES HOSPITALARES S.A

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
302035/2025	VAXXIN VACINAS E CLINICA MEDICA LTDA
300358/2025	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

CERTIDÃO CADASTRAL DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
300837/2026	UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ANEXO III – COORDENADORIA TÉCNICA DE SANEAMENTO

LICENÇA SANITÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
300318/2026	CONSTRUTORA ZADAR LTDA
301323/2025	CONSERMAC CONSERVADORA MACAÉ LTDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE SANITÁRIA DE VEÍCULOS

NÚMERO DO PROCESSO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL
300178/2026	UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
300176/2026	UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
300175/2026	UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
300177/2026	UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE



Macaé
PREFEITURA



serviços disponíveis



Nutrição



Fisioterapia



Odontologia



Psicologia



Grupos terapêuticos



Terapias integrativas

Mais informações:
(22) 99263-9632
Rua Francisco Portela, 702,
Centro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA
GUARDA MUNICIPAL DE MACAÉ



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2026, processo administrativo Sei – 009228/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual balísticos (coletes e capacetes) e Produto Controlado de Uso Restrito (espingarda, calibre 12, PUMP, alma lisa 19 polegadas), conforme especificações técnicas, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	CODIGO CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	617534	Espingarda, repetição (pump), calibre 12; cano câmara para emprego operacional; requisitos de segurança e resistência	UNID	50	BELICOS, ARMAS E MUNIÇÕES LTDA	47.767.783/0001-05	R\$7.569,00	R\$378.450,00	CBC Military 3.0 "19" Calibre 12
2	39826	Colete balístico com nível de proteção III-A, Dimensional PMSF, construído por Aramida e espuma de Polietileno expandido (anti trauma); testada e homologada de acordo com a NIJ 0101.04. Com o invólucro preto e propriedades de hidropelência. Capa externa confeccionada em Cordura 500D ou superior, com o interior de tecido aerado. Tamanho P, M, G e GG	UNID	700	GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA	66.260.415/0001-02	R\$ 3.150,00	R\$2.205.000,00	GLAGIO
3	469182	Capacete balístico, nível de proteção III-A (ou equivalente); suspensão interna ajustável; compatível com comunicação/óculos e demais acessórios; rastreabilidade	UNID	700	GLAGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA	66.260.415/0001-02	R\$ 6.300,00	R\$ 4.410.000,00	GLAGIO
TOTAL DA CONTRATAÇÃO								R\$ 6.993.450,00	

Macaé, 07 de julho de 2026

Cesar Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 408.022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

PORTARIA Nº.: 284/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Macaeprev SEI nº 022382/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM, CNPJ nº 02.869.624/0001-75, referente à aquisição de inscrições para participação de servidores em evento de CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, denominado 5º Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM e a entrega do “3º Prêmio Nacional de Investimentos” realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM), nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026 na cidade de Guarujá – SP, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV.

- Alexander Canust dos Santos – matrícula: 061 - MACAEPREV
- Caroline Tosta Oliveira – matrícula: 067 MACAEPREV
- Erenildo Motta da Silva Junior – matrícula 27.270 PMM

Art. 2º. Os FISCALIS ora constituídos serão responsáveis pela fiscalização do contrato referido acima, nos moldes do Termo de Referência, constante do Processo Administrativo Macaeprev SEI nº 022382/2026, a contar do início do evento.

Macaé, 07 de julho de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matricula nº.: 3333-2 CMM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 006969/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pilhas, carregadores de pilha, baterias, bobina de papel senha e lacre de segurança - contrato nº 086/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000- Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1212/2026 – Global, emitido em 25/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 377,74
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 377,74
VIII – Prazo de vigência: 1 (um) ano
IX – Data: 06/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 54.226.906 ROSILENE DE FIGUEIREDO GOMES

Macaé, 07 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 000649/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo do tipo cadernetas de gestante - contrato nº 090/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1237/2026 – Global, emitido em 30/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 9.921,60
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 9.921,60
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano
IX – Data: 06/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA

Macaé, 07 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 007960/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit introdutor para cateter LT-TT-LV6-600B-MED 600µm e kit cânula transbrônquica, contemplando cessão de instrumentais e equipamento em regime de comodato- contrato nº 091/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1258/2026 – Ordinário, emitido em 03/07/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 32.300,00
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 32.300,00
VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias
IX – Data: 06/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA

Macaé, 07 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 006969/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pilhas, carregadores de pilha, baterias, bobina de papel senha e lacre de segurança - contrato nº 088/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000- Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1214/2026 – Global, emitido em 25/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 171,04
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 171,04
VIII – Prazo de vigência: 1 (um) ano
IX – Data: 06/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO

Macaé, 07 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de serviço - Processo Administrativo nº 404196/2024.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, em equipamento hospitalar – Contrato nº 092/2026-FMS
III – Modalidade de Licitação: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação – Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ e 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenhos: nº 1201/2026 e 1202/2026 – Globais, emitidos em 25/06/2026/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 9.377,90
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 9.377,90
VIII – Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias
IX – Data: 07/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

Macaé, 07 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 006969/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pilhas, carregadores de pilha, baterias, bobina de papel senha e lacre de segurança - contrato nº 087/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Art. 75 inc. II da Lei 14.133/2021.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0015.1.025000- Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 1215/2026 – Global, emitido em 25/06/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 73,98
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 73,98
VIII – Prazo de vigência: 1 (um) ano
IX – Data: 06/07/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 66.280.794 ALEXANDRE PEGIGAN PERES DE LIMA

Macaé, 07 de julho de 2026

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

PORTARIA Nº: 010/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo 24411/2025, referente à Contratação de Empresa Especializada para Urbanização das ruas Tancredo Neves, Irmã Angela Puerari e Joaquim Rosa, no Bairro Parque Aeroporto - Macaé/RJ.

GESTOR DO CONTRATO

Marcelo Martins De Paula Mussi – Matrícula 43794

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Marcello De Castro Pigozzo – Matrícula 010034

Rodrigo Golosov Alvarez Melon- Matrícula 00951

Substituto: Jaqueline Garcia Coutinho – Matrícula 039814

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PEREIRA BASTOS
Secretário Executivo de Obras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 281/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.354/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 364/2025, de 03 de setembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 26 de agosto de 2025, à servidora **SILVANA RIBEIRO DE ATAIDE**, Matrícula 43.408, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria II, Padrão D, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 14.421/2025, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 26 de agosto de 2025.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 283/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.353/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 377/2025, de 09 de setembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 26 de agosto de 2025, à servidora **SUELEN COSTA DE SOUZA MATOS**, Matrícula 45.403, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria II, Padrão D, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 24.349/2025, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 26 de agosto de 2025.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 282/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.326/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 357/2025, de 01 de setembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 19 de agosto de 2025, à servidora **SONIA MARLI PENHA DA SILVA FREITAS**, Matrícula 38.740, no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria III, Padrão G, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 12.890/2023, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.579,54 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 19 de agosto de 2025.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 285/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.611/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 458/2025, de 03 de novembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 30 de setembro de 2025, à servidora **SIMONE SILVA DE ALVARENGA**, Matrícula 41.597, no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Categoria III, Padrão C, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 37.589/2024, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.552,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 30 de setembro de 2025.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

UNIDOS
CONTRA
O Aedes

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE

TEM
Aedes
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!



/
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 286/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.470/2026.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 122/2026, de 30 de março de 2026, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a contar de 16 de março de 2026, à servidora **RAQUEL PEREIRA DE FREITAS**, Matrícula 43.466, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria II, Padrão E, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 13.736/2025, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal nº 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 16 de março de 2026.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 07 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 028/2026

Altera o Anexo Único da Portaria SMC nº 041/2026, que institui o cronograma de execução dos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Ciclo 2), no âmbito do Município de Macaé, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022;
CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e nº 002/2026, realizada no Diário Oficial do Município de Macaé, Edição nº 1478, de 04 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que, após a publicação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, foram identificadas inconsistências materiais decorrentes da consolidação dos resultados pela empresa responsável pelo assessoramento operacional dos editais, capazes de comprometer a exatidão da classificação dos proponentes;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de promover a autotutela de seus atos administrativos, procedendo à correção de erros materiais e à revisão de atos que apresentem vícios, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla transparência, igualdade de tratamento entre os proponentes e a lisura do processo seletivo, evitando prejuízos aos participantes e garantindo a regular continuidade das etapas subsequentes;
CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria SMC nº 024/2026 prevê expressamente a possibilidade de alteração do cronograma, mediante necessidade devidamente justificada, garantindo-se a devida publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a publicação de Errata do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026, com a correção das inconsistências identificadas, especialmente quanto ao enquadramento de inscrição em reserva de vagas (cotas) e à exclusão das propostas que não atendem ao objeto e/ou valor máximo em edital, observadas as disposições do edital.

Art. 2º Em razão da republicação do resultado preliminar, ficam prorrogados os prazos recursais e ajustado o cronograma de execução das etapas subsequentes, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º O cronograma ora instituído poderá ser alterado, mediante necessidade devidamente justificada, por ato da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo-se a devida publicidade.

Art. 4º As alterações do cronograma não implicam modificação das disposições essenciais dos editais, permanecendo inalterados os critérios de participação, seleção e habilitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 de julho de 2026.

Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura de Macaé

ANEXO ÚNICO
Cronograma de Execução – PNAB Ciclo 2 (Macaé/2026)
(Sujeito a alterações)

Etapa	Período	Descrição / Observações
Período de inscrições	De 01/05 até às 17h do dia 03/06/2026	Recebimento das propostas via plataforma Apporte; atendimento aos proponentes e suporte técnico durante o período.
Avaliações de mérito	08/06 a 22/06/2026	Análise técnica e de mérito cultural das propostas pela comissão avaliadora.
Resultado preliminar da etapa de seleção	04/07/2026	Publicação dos resultados iniciais da avaliação de mérito.
Errata do Resultado preliminar da etapa de seleção	08/07/2026	Publicação dos resultados iniciais da avaliação de mérito.
Período de recursos da etapa de seleção	06/07 a 13/07/2026	Prazo para interposição de recursos pelos proponentes não selecionados.
Resultado dos recursos e resultado final de mérito e convocação para habilitação	20/07/2026	Divulgação da análise dos recursos e convocação dos classificados para a próxima fase.
Envio da documentação de habilitação	21/07 a 28/07/2026	Envio dos documentos comprobatórios pelos proponentes convocados.
Resultado preliminar da etapa de habilitação	04/08/2026	Publicação do resultado preliminar da etapa de habilitação, podendo conter desabilitados.
Período de recursos da etapa de habilitação	03/08 a 05/08/2026	Interposição de recursos da etapa de habilitação.
Resultado final da etapa de habilitação e convocação para assinatura do TEC	10/08/2026	Publicação do resultado final dos habilitados e convocação para assinatura dos termos.
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	12/08 a 21/08/2026	Formalização dos termos entre os proponentes habilitados e o Município.
Pagamento dos recursos aos proponentes	A partir de 24/08/2026	Liberação dos recursos financeiros para execução dos projetos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAÉ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme o EDITAL Nº 01/2026 - PNAB, TORNA PÚBLICA aos interessados a presente ERRATA DE RETIFICAÇÃO do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, publicado originalmente em 04/07/2026, face às inconsistências técnicas e erros materiais identificados, passando o referido resultado a vigorar com as seguintes modificações:

Legenda:

- **SELECIONADO:** Inscrição contemplada no edital;
- **SUPLENTE:** Inscrição que atingiu nota mínima para classificação, não contemplada diante do número de vagas, mas apta a ser contemplada em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;
- **DESClassIFICADO:** Inscrição desclassificada conforme motivos indicados na situação.



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br





CATEGORIA: ARTESANATO - OFICINAS DE ARTESANATO				
PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Oficinas de Ecojoias Afro-brasileiras: identidade e sustentabilidade em cada peça	Raquel Ramos da Silva Costa	PESSOAS NEGRAS	80,00	SELECIONADO Ampla Concorrência
Quando a Dor Vira Arte: Oficina de Quilling e Expressão Criativa para Mulheres com Dor	Shana Cavararo Lopes Junger	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	79,33	SELECIONADO Ampla Concorrência

Crônica				
Pequenos Construtores	ronaldo marques rodrigues carvalho	NÃO	78,33	SELECIONADO Ampla Concorrência
Oficina de Modelagem em Argila: Introdução à Cerâmica Artística Contemporânea	JOSE IGNACIO ZAMUDIO ORDONEZ 14155409000191	PESSOAS INDÍGENAS	76,67	DESCCLASSIFICADO Conforme Item 2.7.1 do edital
Tramas da Terra: Oficina de arranjo com palha de milho e flores desidratadas	Cátia Maria Hércules de Muros	NÃO	75,00 - Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla Concorrência
OFICINAS DE MACRAMÉ, CORTE & COSTURA e CRAZY- PATCHWORK PALESTRA DE REAPROVEITAMENTO DE JEANS USADO	ROSANGELA MARIA aguiar	NÃO	75,00	SELECIONADO Ampla Concorrência
OFICINA DE ARTESANATO	CLEIDE LÚCIA GOMES DA SILVA MOTTA	PESSOAS NEGRAS	72,67	SELECIONADO Ampla concorrência
SLA, BORA CRIAR? - COMUNIDADE CRIATIVA	Debora Medeiros	NÃO	70,00	SELECIONADO Remanejamento de cotas pessoas

(Oficinas)				negras
Costurando Futuros - Curso de corte e costura	Edna Santos Barbosa Souza	NÃO	68,67	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2
Mãos que Criam, Renda que Fica: Oficina de Artesanato no CEU Malvinas	Jaqueline Oliveira Ferreira de Souza	NÃO	66,00	SELECIONADO Remanejamento de cotas pessoas negras
Entre Linhas e Agulhas - Oficina de bordado livre	Giselle Mota Souza	NÃO	64,33	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2

CATEGORIA: ARTESANATO - FEIRA DE ARTESANATO				
PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Feira do Polo de Artesanato apresenta: 3º Edição Desfile de Moda Artesanal	ASSOCIACAO POLO DE ARTESANATO DE MACAE	NÃO	77,67	SELECIONADO Ampla concorrência

CATEGORIA: ARTES VISUAIS: GAMES				
PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Projeto de Game Conhecendo Macaé	ALANA RIBEIRO	NÃO	83,33	SELECIONADO Ampla concorrência
Elos do Saber: Macaé Fragmentada	26.118.580 LUMA ALEIXO COELHO	PESSOAS NEGRAS	82,33	SUPLENTE
Trilha da História: A Evolução de Macaé	Ana Paula Brandão Diniz	NÃO	74,67	SUPLENTE

CATEGORIA: ARTES VISUAIS - EXPOSIÇÃO DE OBRAS				
PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ABIAN	57.481.831 LYON DE JESUS FERREIRA	NÃO	78,67	SELECIONADO Ampla concorrência
TERRA-CORPO: De Retorno à Origem	MELLINI Corrêa Pereira Haber	PESSOAS NEGRAS	77,67 - Critério de desempate A	SELECIONADO Ampla concorrência
Expressões da Mata Atlântica e a Cultura	JOSE IGNACIO ZAMUDIO	PESSOAS	77,67	SELECIONADO Ampla

Pré-Colombiana	ORDONEZ 14155409000191	INDÍGENAS		concorrência
Além das Marés- Território em fluxo	JULIA GORDIANO MARTINS	NÃO	77,00	SUPLENTE
Cores da Terra	Ingrity Pio	PESSOAS NEGRAS	76,33	SELECIONADO Reserva de cotas
A Imagem é Tato	SILVIA Jardim	NÃO	76,00	SUPLENTE
A Cidade que Mora em Mim - Uma Perspectiva do Habitar Feminino	Luiza Stavale	NÃO	75,67	SUPLENTE
Retratos da Mata: A Vida Secreta da Área de Proteção Ambiental do Sana	ISABELLE PIRES ESNARRIAGA	NÃO	72,67	SUPLENTE
Nossa cidade: Macaé	Franciele Marins Calazans	NÃO	72,33	SUPLENTE
Carne, Raiz e Memória – 2ª edição	Luanny Vidal dos Santos	NÃO	71,00	SUPLENTE

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL





Ela merece se ver	GUTIERREZ DE OLIVEIRA CAMPOS	PESSOAS NEGRAS	70,00	SUPLENTE
Luz e Movimento: O Manifesto da Desaceleração e Intervenção Visual Urbana	Marcus Vinicius Gonçalves de Castro	NÃO	69,67	SUPLENTE
O Sana pela ótica de Papau Rocha	Paulo Sérgio da Rocha	NÃO	68,33	SUPLENTE
Passagem Paterna: A Arte de Ser Pai	ALEXANDRE VALENÇA PETERSEN	NÃO	68,00 - Critério de desempate A	SUPLENTE
Memórias do mar: Um Olhar sobre a Cultura Pesqueira de Macaé	mariana ladeira ribeiro	NÃO	68,00	SUPLENTE
Exibição audiovisual documental "MULHERES X INDEPENDÊNCIA - O LADO B DO BICENTENÁRIO"	MARIANA TAUIL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	67,67	SUPLENTE
2º Exposição: Dor o Mundo Cinza Ganha	59. 505.278 Giovanni Attilio	NÃO	67,33	SUPLENTE

I6

cor.	Sturm da Silva			
------	----------------	--	--	--

CATEGORIA: PRODUÇÃO CULTURAL - OFICINAS

PROJETO	PROONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Caminhos da Produção: Elaboração na Prática	35.778.449 JOELSON VASCONCELOS TOLEDO JUNIOR	NÃO	78,33	SELECIONADO Ampla concorrência
Elos do Saber: Gestão Cultural e Funcionamento da Cultura em Macaé	Luma Aleixo Coelho	PESSOAS NEGRAS	72,00	SELECIONADO Ampla concorrência
NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE	ANA CRISTINA DA SILVA DOMINGOS DE OLIVEIRA	NÃO	66,67	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2, inciso III, alínea "a" do Anexo I
Rataria tem Beat! Laboratório de Cultura Urbana e Formação de DJ	Geovane Mouzer da Cunha Sobrinho	NÃO	66,33	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2, inciso III, alínea "a" do Anexo I
Cinema No Bolso	Ezequiel Bianna	NÃO	62,00	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2 e item 2,

7

				inciso III, alínea "a" do Anexo I
Todas as Faces da Voz	Silvio Campos Tobias	PESSOAS NEGRAS	61,67	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2, inciso III, alínea "a" do Anexo I
Corpo e Traço: Exposição de Desenho Anatômico e Figura Humana	Juan Jiménez Merino	NÃO	59,00	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2 e item 2, inciso III, alínea "a" do Anexo I
MACAE PARADA FUNK	Tiago da Silva Siqueira Matos Teixeira	PESSOAS NEGRAS	57,33	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2
AME Macaé — Oficina Aberta de Arte e Personagens Autorais	Cauã Faria Rodrigues	NÃO	57,00	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2, inciso III, alínea "a" do Anexo I
aulas de croche	jessiane dos santos silva martins	PESSOAS NEGRAS	0,33	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III e conforme item 2, inciso III, alínea "a"

8

				do Anexo I
Nova geração de bimba	Luiz Fernando Alves de	PESSOAS NEGRAS	0,00	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III e conforme item 2, inciso III, alínea "a" do Anexo I

CATEGORIA: PRODUÇÃO CULTURAL - FESTIVAL

PROJETO	PROONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Vozes do Silêncio – Mostra Itinerante de Cultura Urbana	Norberto Bacelar Corrêa	PESSOAS NEGRAS	83,67	SELECIONADO Ampla concorrência
1º FITIRUA – Festival Itinerante Teatro de rua para todos	44.290.514 CEZAR LUIS COELHO JUNIOR	PESSOAS NEGRAS	80,67	SELECIONADO Reserva de cotas
2º FESTIVAL TERRITORIAL DE CINEMA ITINERANTE	OUTRAR PRODUÇÕES LTDA	PESSOAS INDÍGENAS	79,33 - Critério de desempate A	SUPLENTE



FESTIVAL CURTA PERIFERIA	Alexandre da Rocha Costa Da Rocha Costa	NÃO	79,33	SUPLENTE
Festival Cultural Benedito Lacerda edição 2027	Usina de Fomento Cultural	NÃO	78,33 - Critério de desempate A	SUPLENTE
II Circuito Macaense de Cinema Independente - Homenagem ao Cine-Teatro Glória	57.555.275 ALICE FERREIRA TAVARES	NÃO	78,33	SUPLENTE
Brincando de Plantar	ANA CAROLINA CORREA PEREIRA HABER 45334546	PESSOAS NEGRAS	77,67	SUPLENTE
5º Incrível Encontro de Palhaços e Circo do Sana	FABIANO JOSE DE FREITAS	PESSOAS NEGRAS	77,00	SUPLENTE
II FEIRA ECORAÍZES	GRUPO TEATRAL ACTO	PESSOAS NEGRAS	76,67	SUPLENTE
Circuito Expandido: Mostra de Artes	26.118.580 LUMA ALEIXO COELHO	PESSOAS NEGRAS	76,00	SUPLENTE
Festival Sementes do Horizonte: Capoeira e Culturas Populares em	Associação de Capoeira Novo Horizonte Macaé	NÃO	75,67	SUPLENTE

Macaé				
“Raízes do Axé – Festival Afro Cultural de Macaé	Abel Thomaz de Siqueira Amaro	PESSOAS NEGRAS	75,33 - Critério de desempate C	SUPLENTE
FESTIM - EDIÇÃO ESPECIAL: CIDADE EM CENA MOSTRA MACAENSE DE TEATRO	A. P. Bastos Produções Artísticas ME	NÃO	75,33	SUPLENTE
FESTIVAL MACAÉ MOBILE	60.983.734 CYBEL CHAGAS DE SOUZA	PESSOAS NEGRAS	75,00	SUPLENTE
III MACAÉRUA - Festival de Arte Pública de Macaé	29909560 Aline da Cruz Barbosa	NÃO	74,67	SUPLENTE
Prêmio Maria José Guedes	MARIANA GASPAR ADOLPHO VIEIRA	PESSOAS NEGRAS	74,33	SUPLENTE
PE NO CHÃO - TERRITÓRIOS DE ERE	LAÍS DE OLIVEIRA MONTEIRO	PESSOAS NEGRAS	74,00	SUPLENTE
2º ENCONTRO DE BOI PINTADINHO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO BOI	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO BOI SUAVE VENENO	PESSOAS NEGRAS	73,33 - Critério de desempate A	SUPLENTE

SUAVE VENENO				
ALTER FEST	MEI	NÃO	73,33 - Critério de desempate A	SUPLENTE
MAFF - Macaé International Film Festival / Festival Internacional de Cinema de Macaé	Luis Gabriel Franco de Carvalho Coelho	NÃO	73,33	SUPLENTE
Mostra- Tempo de Ser	VIVIANE SANTOS DA SILVA 14955132707	NÃO	73,00	SUPLENTE
Sana Reggae Festival - 15 anos	PFVeiga produções artísticas ME	NÃO	71,00	SUPLENTE
2ª Copa Carukango de Capoeira: Festival de cultura popular, memória e resistência	Jorge Cordeiro	PESSOAS NEGRAS	68,33	SUPLENTE
“Macaé Amplificada – Cena, Memória e Som!”	Débora Teixeira Tavares	NÃO	63,67	SUPLENTE

KILOMBO KALUBÁ: Entre painelas, tintas e versos da cultura afroindígena	Leila Manhães	PESSOAS NEGRAS	63,33	SUPLENTE
Música e Carukango	ASSOCIAÇÃO SOCIAL MUSICA E CIDADANIA	NÃO	59,67	SUPLENTE

CATEGORIA: LITERATURA - FEIRA LITERÁRIA

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Feira Literária da Esperança: produzindo narrativas e resgatando sonhos.	FLAVIA DE CASTRO FARIAS	PESSOAS NEGRAS	81,33	SELECIONADO Ampla concorrência
Tradições em Versos: Feira de Cordel e Cultura Nordestina Macaense	GISELLE MONTEIRO SOUZA E SOUZA	NÃO	75,67	SUPLENTE
Piquenique Literário – Histórias à Beira-Mar	Nathália Monteiro Andraus	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	74,67	SUPLENTE
FLI Insubmissas - Feira Literária do	Mariane Ferreira	PESSOAS NEGRAS	71,33	SELECIONADO Reserva de



DISQUE RACISMO MACAÉ

NOVO NÚMERO:

22 99104.7284





Coletivo Insubmissas				cotas
Primeira Feira Literária do Sana	Karine Gouvêa Pessoa	NÃO	69,50	SUPLENTE
Feira Literária Inclusiva de Nova Esperança: literatura e neurodiversidade em Macaé	Centro de Estimulação Precoce e Integração Sensorial Juan Gabriel	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	66,99	SUPLENTE
Macaba Doce	Raquel Eduarda Souto Claudino Petersen	PESSOAS NEGRAS	65,17	SUPLENTE
As Sementes de Vovó Rosa	Érika Alves Zanella Sena	NÃO	59,83	DESCCLASSIFICADO Conforme Item 2, Inciso IV Alínea a) do Anexo I

CATEGORIA: LITERATURA - PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO (ADULTO E INFANTIL)

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Eco das ruas	Emily Santos	PESSOAS NEGRAS	78,73	SELECIONADO Ampla concorrência

A Arte Transformadora	Cláudia Tenório Pinto	NÃO	78,07	SELECIONADO Ampla concorrência
Da Tempestade, Flores: Poemas Para Sobreviver Ao Tempo	ZUZA ZAPATA ARTE E PRODUÇÃO LTDA	NÃO	75,80	SUPLENTE
Quilombo do Carukango	MARCELO ABREU GOMES	NÃO	75,37	SUPLENTE
Quando Eu Não Estiver Mais Aqui: publicação e lançamento de literatura inclusiva em Macaé	Centro de Estimulação Precoce e Integração Sensorial Juan Gabriel	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	74,53	SUPLENTE
Publicação e lançamento do livro 'Aqui jaz o que fomos'	Higor de Souza Santana	PESSOAS NEGRAS	74,33	SELECIONADO Reserva de cotas
Publicação e Lançamento de obra literária destinada ao público infantil: O Parque Atalaia	Ana Paula Lima de Mattos	NÃO	73,20	SELECIONADO Ampla concorrência

Memórias da Escassez: a escrita como recurso de sobrevivência para mulheres negras	Raila Maciel	PESSOAS NEGRAS	73,13	SUPLENTE
A PALHACINHA: LITERATURA, AFETO E TRANSFORMAÇÃO PELA LEITURA.	Zaira Gonçalves	NÃO	72,80	SUPLENTE
Quem Canta Macaé	Mariúcha Corrêa	NÃO	72,77	SUPLENTE
A Rua que Cantava Histórias	NERALDA PAULA ALVES SENA	PESSOAS NEGRAS	70,60	SUPLENTE
Projeto: As Abelhas Guardiãs da Restinga.	Cristiane Pires TEIXEIRA PACHECO	NÃO	70,00	SUPLENTE
GIZ - O manifesto da possibilidade	Marcus Vinicius Gonçalves de Castro	NÃO	69,00	SUPLENTE
As Aventuras dos Reinos Coloridos: Pequenos Autores, Grandes Histórias	KARLA AGUIAR DE JESUS LAHMANN	NÃO	68,43	SUPLENTE

Livro ilustrado Notáveis de Macaé para crianças	ALANA RIBEIRO	NÃO	65,80	SUPLENTE
PROJETO "TICTAC ENTRE AGITOS RISOS E SINOS"	Zaira Gonçalves	NÃO	64,93	SUPLENTE
Contos de Fraldas	FARRID HIPÓLITO DE MATOS ROCHA	NÃO	63,43	SUPLENTE
CHEIRINHO DE VÓ	ALEXANDRA DA SILVA GONÇALVES DIA	PESSOAS NEGRAS	58,53	SUPLENTE
Porajmos - o genocídio esquecido	Jeferson Franklin Vieira Silva	NÃO	53,37	SUPLENTE

CATEGORIA: AUDIOVISUAL – PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO (ADULTO E INFANTIL)

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Culinária Macaense em Afro-Perspectiva: Memória, Saberes e Identidades	Ilzilá Ribeiro de Oliveira Macedo	PESSOAS NEGRAS	76,00	SELECIONADO Ampla concorrência

Oficina de Cinema - Shakespeare	Felipe Macedo	NÃO	75,67	SUPLENTE
Filhas da Maré	Emily Santos	PESSOAS NEGRAS	75,00	SUPLENTE
QUEM É ESSE RAPAZ ? – Vida e obra de Carlos Magno Abreu Ferreira (Maguinho)	48.051.898 MARCELO ATAHUALPA MOREIRA LOPES	NÃO	74,33 - Critério de desempate A	SUPLENTE
Okun	57.481.831 LYON DE JESUS FERREIRA	NÃO	74,33	SUPLENTE
GUARDIÕES DO SANA	Leticia Bucker	NÃO	74,00	SUPLENTE
Dissidente - circulação audiovisual, skate de rua e cultura urbana em Macaé	Vitor Da Silva Ribeiro	NÃO	73,67 - Critério de desempate A	SUPLENTE
Macaé Através dos Olhos da Dança	Filipe Silva Esteves	PESSOAS NEGRAS	73,67	SELECIONADO Reserva de cotas
Ricardo Meirelles, A	Phidias Barbosa Filho	NÃO	73,33	SUPLENTE

Arte de Contar a Vida				
A Lenda do Padre Preto	Produtora No Hype LTDA	PESSOAS NEGRAS	73,00 - Critério de desempate A	SUPLENTE
Mostra Cinema Mente Saudável	André Sobral	NÃO	73,00	SUPLENTE
REC - Laboratório de Expressão e Criação Audiovisual	42.049.879 WISLAYNE PONTES DE SOUZA FERREIRA	NÃO	72,00	SUPLENTE
AFLUXOS	60.983.734 CYBEL CHAGAS DE SOUZA	PESSOAS NEGRAS	71,67	SUPLENTE
Cultura dos Bois Mirins: O Legado dos Bois Malhadinhos e Pintadinhos	FLAVIO XAVIER	NÃO	70,33	SELECIONADO Ampla concorrência
CIRCUITO DE EXIBIÇÃO DO CURTA METRAGEM INFANTIL - O REINO DO FIM DA LINHA	JANAINA MENDES	PESSOAS NEGRAS	70,00	SELECIONADO Ampla concorrência

Marta	Tatiane Yamahata	NÃO	69,33	SUPLENTE
Macaé em Espectro	Jorge Marques da Costa Júnior	NÃO	69,00	SUPLENTE
Embalagens de Plástico	21.924.570 GUILHERME PAZ DOS SANTOS	NÃO	68,67 - Critério de desempate A	SUPLENTE
Fome de Amor	MELLINI Corrêa Pereira Haber	PESSOAS NEGRAS	68,67	SUPLENTE
As Canções Tocadas pelo Rio Macahé afora	Gutemberg Rodrigues Pires	NÃO	68,00	SUPLENTE
Vozes em Movimento	Endrew Almeida	PESSOAS NEGRAS	67,67	SUPLENTE
O Homem da Câmera	Lucas Maia Alves de Meira	NÃO	67,00 - Critério de desempate A	SUPLENTE
Dissidente: circulação audiovisual, skate de rua e cultura urbana em Macaé	Humberto Peres Livramento	NÃO	67,00	DESCCLASSIFICADO Conforme itens 2.1.2 e 6.3.3

DE QUISSAMÃ A HOLYWOOD a trajetória de Phydias Barbosa	Alexandre da Rocha Costa Da Rocha Costa	NÃO	66,67 - Critério de desempate A	SUPLENTE
NOSSAS RAÍZES: A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MACAÉ	GEORGENES NORBERTO DE OLIVEIRA	PESSOAS NEGRAS	66,67	SUPLENTE
Elefantes Brancos Podem Voar	LEONARDO SALEH FONSECA DE MENDONÇA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	66,33	SUPLENTE
Documentário: Última Gaveta	59. 505.278 Giovanni Attilio Sturm da Silva	NÃO	65,67	SUPLENTE
Ecos da Memória: Retratos e Lembranças.	61.183.559 LUAN CONCEICAO RAMOS	NÃO	65,00	SUPLENTE
ViMa — Vozes e Imagens da Nova Holanda	Vinicius Gregorio	PESSOAS NEGRAS	62,67	SUPLENTE

UNIDOS
CONTRA
O AEDES

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE



TEM
AEDES
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!



Últimos Primeiros Passos	Bernardo Mendes de Araújo Souza	NÃO	61,67	SUPLENTE
Papo Aberto – cultura, território e futuro em Macaé	Luma Aleixo Coelho	PESSOAS NEGRAS	58,67	SUPLENTE
Entre Ondas e Canções – Videoclipe Musical	56.970.687 FREDSON VITOR PEREIRA NEVES	NÃO	55,67	SUPLENTE

CATEGORIA: MÚSICA - PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Projeto Canta Cidade do Sol	Associação Coral Cidade do Sol	NÃO	79,00	SELECIONADO Ampla concorrência
CORO NATALINO	Helio da Silva Junior	PESSOAS NEGRAS	77,67	SELECIONADO Ampla concorrência
Samba em Versos – vozes que movem o território	Mariana Mendonça Batista Souza	PESSOAS NEGRAS	77,33	SELECIONADO Reserva de cotas

Coral Comunitário Vozes de Macaé	Ezequiel Bianna	NÃO	76,00 - Critério de desempate A	SUPLENTE
Minha Beleza É Braba	24.015.087 KYNNIE WILLIAMS TEMOTEO	PESSOAS NEGRAS	76,00	SELECIONADO Reserva de cotas
Uma roda inclusiva e giratória in sana	Jacqueline Esteves	PESSOAS NEGRAS	75,33 - Critério de desempate A	SELECIONADO Remanejamento cota pessoa indígena
BLOCO NA PRESSÃO DA TATI VERAS	29.816.702 TATIANA SILVA VERAS	NÃO	75,33	SUPLENTE
Projeto Concertos Didáticos Malvinas	Helio da Silva Junior	PESSOAS NEGRAS	74,00	SUPLENTE
THE WORKER BEAT: MANIFESTO SONORO PELO FUTURO	Salvador Reis Rodrigues de Oliveira	NÃO	71,00	SUPLENTE
25 Anos Compendo e Tocando a Vida	Fábio dos Santos Henriques	PESSOAS NEGRAS	70,00 - Critério de desempate A	SUPLENTE

ECORAL	MARIA DA GLORIA MAIA DE OLIVEIRA	NÃO	70,00	SUPLENTE
Do Jeito que a Moçada Gosta	Maurício Grativol	NÃO	69,67	SUPLENTE
TUDO AZUL - Farah visita a obra de Nelson Motta	Robson Farah de Oliveira Leão	NÃO	68,00 - Desempate critério A	SUPLENTE
Cor Laranja	Carlos Alexandre Tavares da Silva	PESSOAS NEGRAS	68,00	SUPLENTE
Macaé, sua História em Sinfonia	Sociedade Musical Nova Aurora	NÃO	65,00	SUPLENTE
Rock de Mesa	Carlos Alberto Pessanha Dias	NÃO	64,00	SUPLENTE
Fred Pereira – Ao Vivo em Macaé	56.970.687 FREDSON VITOR PEREIRA NEVES	NÃO	63,67	SUPLENTE
Música para Todos	ASSOCIAÇÃO SOCIAL MUSICA E CIDADANIA	NÃO	49,67	SUPLENTE
Ópera nas escolas	Miriam Schenguert	NÃO	26,33	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III

24

				e conforme item 6.3.2
SHOW REIS DO SWING	Agência 01 Mídia	NÃO	16,67	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III

CATEGORIA: CULTURA POPULAR - PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Circuito Escola – Carukango: O Príncipe Guerreiro	OUTRAR PRODUÇÕES LTDA	PESSOAS INDÍGENAS	86,33	SELECIONADO Ampla concorrência
La vai palhaça 2026	27825789 CAROLINA BAPTISTA DE MORAES MARQUIORI	NÃO	80,00	SUPLENTE
“Circolando II: Oficinas Itinerantes de Circo”	Fillipe Gaia Monteiro de Barros Otton	NÃO	78,33	SUPLENTE
“Gaiato: as peripécias de um Pai-Ihaço”	Fillipe Gaia Monteiro de Barros Otton	NÃO	76,83 - Critério de desempate A	SUPLENTE

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284



Capoeira Inclusiva: Corpo, Cultura e Pertencimento	André Conceição de Carvalho	PESSOAS NEGRAS	76,83	SELECIONADO Reserva de cotas
Roceiros da Projetada: Guardiões da Cultura Junina	Alvaro Barreiros	PESSOAS NEGRAS	75,50	SELECIONADO Reserva de cotas
2ª Copa Carukango de Capoeira: Cultura Popular, Memória e Resistência	Jorge Cordeiro	NÃO	74,67	SUPLENTE
Quintal Brincante Itinerante: cultura popular da infância em territórios da serra	Andréa Albuquerque	NÃO	72,33	SUPLENTE
Macaé em Movimento: Festival Herança dos Tambores	Wladmir vellasco cotta	PESSOAS NEGRAS	69,83	SELECIONADO Remanejamento Cotas Pessoa Indígena
Capoeira de Rua: Cultura, Resistência e Formação Popular	Alcimar Gervásio Figueiredo	PESSOAS NEGRAS	69,33	SUPLENTE
Encantos do Nordeste - Festival de Artes	Bruno dos Santos Pereira	PESSOAS NEGRAS	69,17	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2 e

26

integradas de Macaé				conforme item 2, inciso VI, alínea "a" do Anexo I
Feira do Lagomar	Manoel Pedro da Silva Julian	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	69,00	SELECIONADO Reserva de cotas
SLA, BORA CRIAR? - COMUNIDADE CRIATIVA	Debora Medeiros	NÃO	66,83	SUPLENTE
O cordel das mulheres invisíveis - As vozes que o mundo tentou calar.	Natália Almeida	PESSOAS NEGRAS	64,33	SUPLENTE
FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE	JEAN CARLOS CHAVES BATISTA	NÃO	39,33	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III
RENASCER 60+	jossimeire suzuki nascimento	NÃO	23,33	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III
RENASCER COM	suzy cristina suzuki nascimento	NÃO	23,00	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos,

CAVALOS				conforme Anexo III
hh	Andréa Albuquerque	NÃO	14,33	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III

CATEGORIA: PATRIMÔNIO - PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Gincana Jovem - Patrimônio Imaterial Macaense	Simone Kalil Magalhães	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	91,50	SELECIONADO Ampla concorrência
Samba das Águas: Ritmo, Memória e Justiça Climática na Serra de Macaé	Patricia Bastos de Oliveira	NÃO	81,67	SELECIONADO Ampla concorrência
Relicário de Macaé: Memória e Salvaguarda dos Saberes Ancestrais e das Parteilas Tradicionais	Livia Braga Teixeira	NÃO	80,50	SUPLENTE

Territórios do afeto	Janne Lis Heguedusch de Santis	NÃO	78,50	SUPLENTE
Cultura dos Bois Mirins: O Legado dos Bois Malhadinhos e Pintadinhos	FLAVIO XAVIER	NÃO	77,83	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2.7.1, item 2.1.2 e item 6.3.3
Crias na Pista: Podcast, Território e Educação Patrimonial	GRAZIELLE HEGUEDUSCH DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	NÃO	76,83	SUPLENTE
Rotas da Memória de Macaé	Ruben Gonçalves Almeida Pereira Heguedusch	NÃO	75,50	SUPLENTE
Comida afro-brasileira é patrimônio macaense!	Rute Ramos da Silva Costa	PESSOAS NEGRAS	74,67	SELECIONADO Reserva de cotas
Fios da Memória: Patrimônio Comercial, Têxtil e Urbano de Macaé (1950–1960)	DAYANNA GOMES MARQUES LEAL	NÃO	74,50	SUPLENTE
Jongo, Memória ritmo e identidade.	mauricio saes	NÃO	73,83	SUPLENTE

29

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Mobilidade Urbana



Arquiteturas da Repressão: Memórias da Ditadura nas Edificações Urbanas — Cambahyba e Ypiranga	FELIPE ELIAKIM SILVA	PESSOAS NEGRAS	73,67	SELECIONADO Reserva de cotas
HISTÓRIAS DE BALCAO	HUGO RAMOS DIAS	NÃO	73,50	SUPLENTE
Ancestralidade em Movimento	Evandro Fernandes	PESSOAS NEGRAS	72,50	SELECIONADO Remanejamento de cota Pessoas Indígenas
Projeto de Exposição Fotográfica "Macaé: entre muros e macaúbas"	Aylin Ozório Agostinho Guimarães	NÃO	70,67	SUPLENTE
Roceiros da Projetada: Guardiões da Cultura Junina	Alvaro Barreiros	PESSOAS NEGRAS	70,17	SUPLENTE
A Música Entre Gerações - Experiências educativas de memória musical macaense	Diego Alves Alves Sena	PESSOAS NEGRAS	69,83	SUPLENTE
30				
"Natureza Inclusiva: Vivências Culturais e Educação Ambiental Inclusiva para Crianças com TEA	Ana Paula Brandão Diniz	NÃO	64,50	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2
Circulação A beleza e o Caos das periferias Macaenses	ANA CAROLINA CORREA PEREIRA HABER 45334546	PESSOAS NEGRAS	63,33	SUPLENTE
Cultivar Memórias: saberes da Terra como Patrimônio Imaterial de Macaé	SOUZA CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	PESSOAS NEGRAS	62,83	SUPLENTE
Macaé na História do Brasil	YAN DA MOTA CAMPOS	NÃO	62,17	SUPLENTE
A Alma da Cidade	Josie Abreu Schuenck	NÃO	59,67	SUPLENTE
Raízes e Risos: Saberes Tradicionais e Circo na Comunidade	54.012.586 Delmaria Hummel Aguiar Paes	NÃO	45,50	SUPLENTE
NOSSOS PASSOS VÊM DE LONGE: CAPOEIRA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	GEORGENES NORBERTO DE OLIVEIRA	PESSOAS NEGRAS	24,33	DESCCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo

CULTURAL				III
CATEGORIA: CULTURA URBANA - PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO				
PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CRIA E AVANÇA: Hip-hop como ferramenta de autoconhecimento e criação	Amanda Melo	NÃO	79,33	SELECIONADO Ampla concorrência
Laboratório de Cultura Urbana	Norberto Bacelar Corrêa	PESSOAS NEGRAS	78,67	DESCCLASSIFICADO Conforme Item 2.7.1 do edital
memorias no muro	58.943.153 FELIPE DOS SANTOS BARBOSA MORAIS	PESSOAS NEGRAS	78,33	SELECIONADO Ampla concorrência
Nossa Identidade	MARLON GITIRANNA SILVA DE CARVALHO	PESSOAS NEGRAS	77,67	SELECIONADO Reserva de cotas
Horizonte Urbano	Sonia Paula Portes Moreira	NÃO	77,33	SUPLENTE
Circuito Cultura	José Gonçalves	NÃO	76,00 - Critério de	SUPLENTE
32				
Urbana Macaé			desempate A	
Roda de Sana	István Aladar Barcelos de Benedek	NÃO	76,00	SUPLENTE
Hera Festival - Festival de Cultura Urbana	Marina Laranjeira de Azevedo	NÃO	75,00	SUPLENTE
DESFILE DE BOIS PINTADINHOS	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO BOI SUAVE VENENO	PESSOAS NEGRAS	73,00	SELECIONADO Reserva de cotas
Paredes Vivas	Ingrity Plo	PESSOAS NEGRAS	70,33	DESCCLASSIFICADO Conforme item 2.7.1 do edital
KEP XV: Show comemorativo de 15 anos de carreira de Fernando Kep	Fernando Soares Ramos	NÃO	68,33	SUPLENTE
Faces da Rua	Pablo Jorge Meirelles Pereira de Oliveira	NÃO	67,00	SUPLENTE
Festival de Cultura	Leonardo Carvalho da Silva	PESSOAS	66,00	SELECIONADO Remanejamento de cotas Pessoas
33				

UNIDOS
CONTRA
O AEDES

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE

TEM AEDES POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

HipHop de Macaé		NEGRAS		Indígenas
Conexão Subsolo — Festival de Cultura Urbana	Davi Dias dos Santos da Silva	PESSOAS NEGRAS	60,67	SUPLENTE

CATEGORIA: ARTES CÊNICAS - PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO (ADULTO E INFANTIL)

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Circulação "O MAESTRO"	Anthony Santos Brito LTDA	NÃO	80,67	SELECIONADO Ampla concorrência
CIRCULAÇÃO "O CANTO DO LIXO" – Manguezal, Sustentabilidade e Território	44.290.514 CEZAR LUIS COELHO JUNIOR	PESSOAS NEGRAS	80,50	DESCCLASSIFICADO Conforme Item 2.7.1 do edital
HOJE NÃO VOU CHORAR	Débora Dias do Amaral Pereira	NÃO	80,00	SELECIONADO Ampla concorrência
Cair Para Cima	GABRIEL CARDOSO DA SILVA	PESSOAS NEGRAS	79,83	SELECIONADO Ampla concorrência

34

ESPETÁCULO TEATRAL "OS BONS TEMPOS"	JORGE MACHADO DE PAULA	NÃO	79,17	SUPLENTE
La vai palhaça	27825789 CAROLINA BAPTISTA DE MORAES MARQUIORI	NÃO	78,50	SUPLENTE
Teatro Rio Esperança — Remontagem e Circulação Itinerant	Daniel Charbel Koalk Diniz da Silva *Titularidade do projeto retificada	NÃO	78,33	SUPLENTE
A Floresta do Luar Não Vai Acabar	VIVIANE SANTOS DA SILVA 14955132707	NÃO	77,50	SUPLENTE
Circo da Matita: Um Solo Ainda Mais Sustentável	Brenda Gonçalves Brito	NÃO	77,00	SUPLENTE
Circo da Matita: Eco-Giro	Brenda Gonçalves Brito	NÃO	76,83	SUPLENTE
MUTAÇÃO - Tempo das Escolhas	GRUPO TEATRAL ACTO	PESSOAS NEGRAS	76,33	SELECIONADO Reserva de cotas

CLARA, CRIA, CLICA	VITORIA AÍSSA CAETANA PIRES	PESSOAS NEGRAS	75,67	SUPLENTE
Circulação do Espetáculo Macaé Conta Carukango	João Pedro Silva Santos	PESSOAS NEGRAS	75,50	SUPLENTE
O Menino e o Velho do Mar	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO'	NÃO	74,67 - Critério de desempate A	SUPLENTE
ENTRE PAREDES	André Sobral	NÃO	74,67	SUPLENTE
Foi por Amor?	Lucas Antonio Tavares Rangel	PESSOAS NEGRAS	73,83	SUPLENTE
Quem Me Vê Assim Contando: Cartografia dos Escritos de Carolina Maria de Jesus	MISLENE RAMOS FONTÃO	PESSOAS NEGRAS	73,50	SUPLENTE
O sequestro de um motorista de app	48.051.898 MARCELO ATAHUALPA MOREIRA LOPES	NÃO	72,50	SUPLENTE
O Jardim - Contos de Oscar Wilde	MLGONÇALVES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS ME	PESSOAS COM	71,50 - Critério de	SUPLENTE

36

		DEFICIÊNCIA	desempate A	
A Lebre e a Tartaruga - Uma historia musical	Izabel Cristina Silva Braga	NÃO	71,50	SUPLENTE
A Beringela e o Jerimum	Elias Jorge Lago	PESSOAS NEGRAS	70,50	SUPLENTE
Manual da Namorada Perfeita, Só Que Não	Natália Almeida	PESSOAS NEGRAS	67,50	SUPLENTE
Território em Cena: Teatro, Juventude e Consciência Climática em Macaé	Marina Gil da Silva Mendonça Ferrarese	NÃO	51,83	DESCCLASSIFICADO Conforme item 6.3.2

CATEGORIA: DANÇA - PROJETO DE CRIAÇÃO OU CIRCULAÇÃO

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Coletivo Flores em Conversas Coreográficas	Taís Gomes Vieira de Souza	NÃO	80,00	SELECIONADO Ampla concorrência
Movimento Urbano em	Thiago Gomes Morethe	NÃO	79,50	SELECIONADO Ampla



DISQUE RACISMO MACAÉ

NOVO NÚMERO:

22 99104.7284





Cena				concorrência
SuperAR	Giovanna Lima	NÃO	74,50	SUPLENTE
Enfrentando a Escuridão	GIULIA LOPES FERREIRA	NÃO	73,83	SUPLENTE
PROJETO: FIOS DO CORPO ANCESTRAL — Processo de Criação e Circulação em Dança Afro	Moara Ananindeua* Titularidade do projeto retificada	PESSOAS NEGRAS	73,17	SELECIONADO Reserva de cotas
PROJETO DANÇARTE	TS SOUZA	NÃO	66,33	SUPLENTE
O conto do Hip Hop Dance	53.596.236 POLLYANA VALENTI TRINDADE	PESSOAS NEGRAS	64,83	SELECIONADO Remanejamento de cotas Pessoas Indígenas
Respira Macaé - Programa de Yoga e Bem-Estar Comunitário	rosane De Faria Dias	NÃO	33,67	DESCLASSIFICADO Nota final inferior a 40 pontos, conforme Anexo III

Dos Recursos

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso à comissão de avaliação, a ser apresentado por meio eletrônico através do link <https://app.apporte.me/>, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado (considerando-se como início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação).

Consulta de Notas: As notas detalhadas e os pareceres textuais da banca estarão disponíveis na própria plataforma e também serão encaminhados por e-mail. Caso não localize a mensagem, por favor, verifique a sua caixa de spam ou lixo eletrônico.

Macaé, 08/07/2026

Waleska da Silva Freire

Secretária Municipal de Cultura

UNIDOS CONTRA O AEDES

CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

CEVAS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EPREVENÇÃO DE SAÚDE

Macaé

PREFEITURA

Secretaria Adjunta/REDEÇÃO SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna público que fará realizar no dia 22 de julho de 2026, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, com participação exclusiva para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e AMPLA PARTICIPAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para *download* nos seguintes sites: www.cmmacaé.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800, Ramal 246 ou 240.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de multimídia, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para utilização no Plenário da Sede do Legislativo, no Salão Nobre Carlos Augusto de Paula “Carlão” e no Centro cultural do Legislativo Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva.

Macaé-RJ, 07 de julho de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 106/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
FELIPE MATA DOS SANTOS	6596-0	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA MAYARA DE SOUZA MACHADO REZENDE TEBALDI

NOMEAR:				
NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LEANDRO MATA DOS SANTOS	093****-06	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA MAYARA DE SOUZA MACHADO REZENDE TEBALDI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, de 06 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 107/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Cessar efeito da Portaria 022/2025, no que se refere a nomeação do servidor Marcos Barbosa da Silva, matrícula 6480-7, em virtude do seu falecimento ocorrido em 14 de junho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
108/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANDRÉ DOS SANTOS COUTINHO ORTMAN	140.***.***-56	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASSESSOR B	DAS 2	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, de 06 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
109/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
TONIMARLE CHIARETTI GUIMARÃES	6272-3	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO
ENILTON MENDES PRATA	6634-6	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO

DESIGNAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
IVAN HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	4119-0	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
TONIMARLE CHIARETTI GUIMARÃES	055.385.247-79	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSE GERALDO JARDIM FILHO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, de 06 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



serviços disponíveis

Odontologia

Terapias integrativas

Nutrição

Fisioterapia

Psicologia

Grupos terapêuticos

Mais informações:
(22) 99263-9632
Rua Francisco Portela, 702 - Centro

NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ

22 99104-7284